



EDITAL

----- **ENG.º MANUEL JOAQUIM SILVA VALÉRIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL:**-----

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **FAZ PÚBLICO QUE**, a Câmara Municipal na sua **Reunião Ordinária Pública** realizada no dia **22 de maio de 2024**, tomou as seguintes deliberações:-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA

PONTO UM

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ata n.º 10 da Reunião Ordinária de 8 de maio de 2024;-----

PONTO DOIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u), do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição em 2024 de um apoio no valor de 3.785,85 € à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sousel, para contratualização de um plano de saúde.-----

PONTO TRÊS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea ee) conjugada com a alínea u), do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a cedência das instalações do 1º piso do Mercado Municipal à Associação Atitude +, no dia 22 de junho de 2024, para realização de uma festa de aniversário.-----



2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 17 de maio 2024, através do qual foi determinada a cedência das instalações do 1º piso do Mercado Municipal, no dia 18 de maio, à União Desportiva do Concelho de Sousel, para realização de uma festa.-----

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea ee) conjugada com a alínea u), do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a cedência do Pavilhão Multiusos de Sousel à Paróquia de Sousel, no dia 10 de junho de 2024, para realização de um almoço no âmbito da reabertura da Igreja de Nossa Senhora da Orada.-----

PONTO QUATRO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o projeto da empreitada de “Ponte sobre a Ribeira do Alcôrrego e acessos”.-----

PONTO CINCO

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO SEIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, protocolo entre o Município de Sousel e a Associação Cultural e Recreativa “Era Uma Voz”, o qual tem por objeto a promoção de atividades de interesse municipal de natureza social e cultural.-----



PONTO SETE

1. Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO OITO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, no âmbito da ação social escolar, e com o intuito de proporcionar aos alunos pertencentes a famílias mais carenciadas e que frequentem o ensino pré-escolar e o 1º ciclo do Ensino Básico nas modalidades de auxílios económicos para o ano letivo 2023/2024, atribuir as percentagens indicadas na tabela constante da proposta n.º 177/2024, para o apoio ao nível de alimentação aos alunos do 1º ciclo e das atividades de animação e apoio à família aos alunos do pré-escolar às candidaturas que constam da informação anexa à referida proposta, nos termos da tabela constante da mesma.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 10 de maio de 2024, através do qual foram autorizadas as cedências de transporte ao Agrupamento de Escolas de Sousel, referentes ao mês de maio, para deslocação das turmas de desporto de 10º e 11º anos, ao Centro de Formação Desportiva de Avis, sendo as despesas a cargo do Agrupamento, bem como deslocação dos alunos do 6º ano a Tomar para participarem em atividades lúdico-pedagógicas, sendo neste caso com despesas a cargo do Agrupamento e do Município.----

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea gg) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a cedência de transporte ao Agrupamento de Escolas de Sousel, relativamente a deslocações do mês de junho, nomeadamente, visita de estudo dos alunos do 5º ano de Sousel ao Centro de Ciência Viva em Estremoz no dia 05 de junho de 2024 e dos alunos do Jardim de Infância de Cano e Casa Branca ao Monte Selvagem no dia 18.06.2024, com despesas a cargo do Agrupamento de Escolas e do Município, nos termos da tabela anexa à proposta 179/2024.-
Mod.G.25/0



4. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 1 do artigo 17º do Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior, após apreciação das candidaturas apresentadas pelos técnicos designados para o efeito, referentes ao ano letivo 2023/2024:-----

- a) A lista provisória constante da informação técnica dos serviços, a qual se reproduz e faz parte integrante da proposta n.º 180/2024;-----
- b) A abertura de um período de audiência dos interessados, em cumprimento do estabelecido no n.º 2 do artigo 16º do citado Regulamento Municipal.-----

PONTO NOVE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea u), do artigo 33º do mesmo diploma legal, uma redução de 50% no valor da mensalidade das Atividades Físicas e Desportivas orientadas no mês de junho, uma vez que têm programado o seu término no dia 14 de junho de 2024, aquando do início da época balnear.-

PONTO DEZ

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 8 de maio de 2024, através do qual foi aprovada a emissão de parecer favorável à contratação de nadador salvador, por se tratar de trabalho não subordinado, para o qual se revela inconveniente o recurso a modalidade de vínculo de emprego público, para o efeito estabelecido no n.º 1 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 1 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, emitir parecer Mod.G.25/0



favorável à contratação de prestação de serviços de eletricista, por se tratar de trabalho não subordinado, para o qual se revela inconveniente o recurso a modalidade de vínculo de emprego público.-----

PONTO ONZE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 15 de maio de 2024, através do qual foi autorizada a isenção do pagamento de preços no Museu dos Cristos por ocasião da celebração do Dia Internacional dos Museus.-----

PONTO DOZE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência da deliberação de 10 de abril de 2024 e nos termos do Relatório de Análise referente à Contratação de Empréstimos até ao valor global de 2.100.000,00€ para Financiamento de Investimentos previstos nas Grandes Opções do Plano, efetuado pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira:-----

- a) A intenção de adjudicação do Empréstimo à Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, nos termos da proposta apresentada;-----
- b) Que após deliberação do órgão executivo, se proceda à audiência prévia de todos os concorrentes (admitidos e não admitidos), para que no prazo de 10 dias úteis se pronunciem sobre a decisão.-----



PONTO TREZE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência da informação interna n.º 152 do serviço de Património, referente à atribuição de espaço no CAME:-----

- a) Autorizar a atribuição de espaço no CAME, em Sousel (Centro de Apoio às Microempresas do Concelho de Sousel) - Atelier n.º 4 do CAME;-----
- b) Aprovar a minuta de contrato anexa à informação interna supra mencionada;-----

PONTO CATORZE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, tendo em consideração a deliberação do Executivo Municipal de 24 de abril último, bem como a informação interna oriunda do Serviço de Apoio Jurídico, Contencioso, Execuções, Contraordenações, Controlo e Cobranças (mydoc 2361 de 16.05.2024), referente à Concessão do Direito de Exploração de Ponto de Carregamento de Veículos Elétricos, sito na Rua de S. Sebastião, em Sousel:---

- a) Adjudicar à Wowplug, Lda., a Concessão do Direito de Exploração de Ponto de Carregamento de Veículos Elétricos, sito na Rua de S. Sebastião, em Sousel, nos termos da Proposta apresentada e de acordo com Relatório de Análise da Proposta elaborada pelo Júri, pelo prazo de 10 anos, com Operacionalidade de reposição de funcionamento em caso de avaria ou falha de comunicação, até 72 horas, ressalvadas as situações em que devido à gravidade do dano e/ou avaria, não seja objetivamente possível a sua resolução, e com direito a recebimento do valor de 5% da receita gerada pela operação do PCVE;-----
- b) A Minuta de Contrato a celebrar com o concessionário;-----
- c) Autorizar o Sr. Presidente da Câmara Municipal a outorgar o respetivo Contrato em representação do Município de Sousel.-----



PONTO QUINZE

1. Retirado da Ordem Do Dia.-----

Sousel, 23 de maio de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

Eng.º Manuel Joaquim Silva Valério